



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP**  
**GABINETE VEREADOR SALMON SANTANA - MDB**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº \_\_\_/2025

O VEREADOR SALMON SANTANA, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Art. 106, XIII, e Art. 119, § 3º, XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Grande, apresenta a seguinte  
**MOÇÃO DE APLAUSOS**

**Destinatário:**

Gersonildo Lemos de Almeida, Formado em Medicina 2007, Pós em ultrassonografia geral e 2012 Iniciou suas atividades aqui em Porto Grande em novembro de 2007

**JUSTIFICATIVA**

À pessoa do Dr. Gersonildo Lemos de Almeida, médico que ao longo de sua trajetória profissional prestou relevantes serviços no Hospital de Porto Grande, contribuindo de forma notável para a saúde pública e para o bem-estar da população.

Desde que iniciou suas atividades no município, em novembro de 2007, Dr. Gersonildo tem exercido sua missão com excelência, compromisso, empatia e ética, sendo reconhecido por sua dedicação incansável ao cuidado com os pacientes e pelo respeito com que sempre tratou a comunidade Portograndense..

Sua atuação ao longo dos anos deixou um legado de humanização, profissionalismo e responsabilidade, sendo motivo de inspiração para os colegas de profissão e orgulho para todos os cidadãos de Porto Grande.

Assim, esta Casa Legislativa presta justa homenagem a esse grande profissional da saúde, manifestando publicamente os mais sinceros aplausos e reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados ao nosso município.

.Nestes termos, pede deferimento,

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo**  
Porto Grande-AP, 30 de Junho de 2025

**SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA**  
VEREADOR - MDB